



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 004/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada Contratação para prestação de serviço de Outsourcing de impressão, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos ou em boas condições de uso), Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reposição de Peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto Papel, para o Samae de Nova Trento.

A presente contratação tem como objetivo suprir as necessidades de impressão, digitalização e reprografia de documentos, espera-se com a solução a ser adquirida, a disponibilização ininterrupta do serviço de impressão, bem como qualidade dos materiais a serem utilizados e melhoria das rotinas administrativas de todos os usuários nos setores visando manter o atendimento nas ações e serviços setoriais atendendo de forma mais ampla, ágil e distribuída as suas demandas organizacionais, com o menor risco possível de descontinuidade dos serviços da autarquia.

Por este motivo, o presente estudo técnico abrangerá as demandas previamente apresentadas pelo Setor de Administrativo que demonstraram interesse.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Já para o ano de 2025 estará previsto no Plano de Contratações Anual.

1.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE - Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A CONTRATAR	DISTRIBUIÇÃO POR SETOR	QTDE POR SETOR
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	03	SETOR CONTABIL/RH/COMPRAS	1
		RECEPÇÃO	1
		SETOR PATRIMONIO/ALMOXARIFADO	1

2– AREA REQUISITANTE:

AREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SETOR ADMINISTRATIVO	EMILIANA. S. D. ZANANDREA

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Requisitos para o Tipo de Equipamento a ser utilizado:

- Tipo de equipamento: Multifuncional monocromática com as funções impressora, copiadora e scanner.
- Tecnologia de Impressão: Tecnologia eletrofotográfica a seco (Laser, LED ou equivalente).
- Velocidade mínima de impressão: 30 ppm (quarenta páginas por minuto).
- Resolução mínima de cópia e impressão: 300 x 300 ppi.
- Número de cópias múltiplas: 1 a 99.
- Capacidade mínima de armazenamento de papéis para cópia e impressão (bandeja de entrada): 500 (quinhentas) folhas A4 (75g/m²).
- Capacidade de impressão frente e verso automático (duplex), para cópias e impressões: obrigatória.
- Redução/ampliação em zoom, com escalas variáveis: 25% até 400%.
- Resolução mínima de digitalização (scanner): 300x300ppi.
- Capacidade mínima do alimentador automático de originais para cópia ou digitalização: 50 (cinquenta) folhas.
- Especificação mínima da porta USB: USB 2.0. ou 3.0 e Ethernet 10/100
- Formato para manipulação de originais e produção de impressões e cópias: A4.
- Capacidade mínima para saída de papel: 150 (cento e cinquenta folhas) A4 (75g/m²)
- Características da alimentação elétrica do local: 110v ou 220v / 60 Hz.
- Observação: Será permitido o fornecimento de transformador, estabilizador e/ou qualquer outro dispositivo que garanta o bom funcionamento do equipamento para atendimento desta característica.
- Disponibilização de drivers para os Sistemas Operacionais: Windows 10 / 8 / 7 / Vista / XP; Windows Server 2016 / 2012 / 2008R / 2008 / 2003; Linux versões Debian / Ubuntu.
- Área de Digitalização: A4, Carta e Ofício.
- Mecanismo de entrada para digitalização: Scanner plano de mesa com ADF.
- Formatos mínimos para digitalização: JPEG, TIFF, PDF, PDF/A;
- Destino dos documentos digitalizados: mapeamento de pasta Windows compartilhada, USB e email..

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;

O serviço possui natureza continuada, pois trata-se de prestação que ocorrem com frequência e que dependem de sua execução para que não haja a interrupção das obrigações de rotinas administrativas deste samae.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

A contratação inicial será de 12(doze) meses, período padrão para análise da qualidade dos serviços prestados e decisão de continuidade com a empresa contratada.

Alem dos pontos acima, o adjudicatario deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

A contratação terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;

Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

Seja comprovado, através de pesquisa de mercado, que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para a aquisição é de:

60.000 (sessenta mil) paginas, durante o período de 12 (doze) meses.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução indicada apresenta vantagens notórias ao erário. A compra destes equipamentos implicaria em um investimento inicial significativo, enquanto a locação que requer um pagamento por pagina emitida, pode ser mais acessível. A locação preserva o orçamento e permite que ele seja utilizado em outras áreas



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

conforme demanda e necessidade;

Equipamentos são caros para manter e reparar, com a locação, a autarquia não precisa se preocupar com os custos de manutenções periódicas e de imprevistos, já que a responsabilidade recai sobre a empresa contratada;

A presente Contratação segue os moldes utilizados em outras instituições públicas e também é comum na iniciativa privada. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dos requisitos estabelecidos.

Levando em consideração a contratação anterior, optamos por realizar Dispensa de Licitação, sendo menor preço. Para o serviço a ser contratado foi realizada pesquisa em:

FORNECEDORES	CNPJ
Termo de Homologação Campos Novos	82.939.232/0001-74
JGM Industria e Comercio de Cartuchos Ltda	04.472.938/0001-65
Ederson Costa 03040382969	15.242.154/0001-67
Djay Duarte	05.113.751/0001-38

OBS: pesquisa anexa ao processo.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa a levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de consulta a fornecedores, chegou-se ao preço médio dos itens utilizando a média aritmética simples dos preços orçados.

Assim a estimativa de valor é R\$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação para prestação de serviço de Outsourcing de impressão, incluindo o Fornecimento dos Equipamentos (novos ou em boas condições de uso), Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reposição de Peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto Papel, para o Samae de Nova Trento.

A presente contratação tem como objetivo suprir as necessidades de impressão, digitalização e reprografia de documentos, espera-se com a solução a ser adquirida, a disponibilização ininterrupta do serviço de impressão, bem como qualidade dos materiais a serem utilizados e melhoria das rotinas administrativas de todos os usuários nos setores visando manter o atendimento nas ações e serviços setoriais atendendo de forma mais ampla, ágil e distribuída as suas demandas organizacionais, com o menor risco possível de descontinuidade dos serviços da autarquia.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*Redução do custo de impressão, conforme comparação com o custo de aquisição de novas impressoras.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

*Gerenciamento completo, através de software, dos gastos com impressão.

*Melhoria dos serviços prestados aos usuários em função de:

- Alta disponibilidade dos recursos de impressão;
- Garantia de manutenção e suporte técnico;
- Qualidade do material impresso e tecnologia empregada devido à utilização de toners originais do fabricante dos equipamentos.

*Eliminação do estoque de consumíveis (toners, cartuchos, kits de manutenção, etc.).

*Controle mais eficiente sobre a Contratada, devido à redução do número de fornecedores (haverá apenas um vencedor para cada LOTE).

*Controle de qualidade sistemático do serviço prestado.

*Melhoria na distribuição física das impressoras.

*Administração logística e de compras de suprimentos por conta da Contratada.

*Permitir racionalizar a distribuição de impressoras entre as diretorias, coordenações e setores, através do compartilhamento de impressoras.

*Em caso de defeitos recorrentes no mesmo equipamento, o fornecedor deverá substituir o equipamento por outro, de mesma qualidade e capacidade.

*O Samae de Nova Trento não precisará contratar serviço de suporte técnico (manutenção) para as impressoras.

*A Contratada se responsabilizará em fornecer a quantidade de equipamentos estimados para atender o Samae de Nova Trento, conforme estimativa.

*Outros fatores que devem ser considerados são os ganhos de espaço físico com a eliminação do estoque de insumos como toners, cartuchos de impressão, kits de manutenção e locais destinados para guardar as impressoras “avariadas” e “aguardando manutenção”.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Decreto Federal nº 7.404/2010, Decreto Estadual nº 15.543/2020 e os preceitos de preservação ambiental referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Em sua constante preocupação com a sustentabilidade ambiental e em atendimento às regulamentações oficiais, a presente aquisição deverá estar alinhada às disposições da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

13.1. Justificativa da Viabilidade:

Esta equipe declara viável a presente contratação nos moldes propostos, considerando que os custos estão adequados ao planejamento e a solução atende as necessidades das áreas.

14. RESPONSÁVEIS

Adeni de Lima
Agente de Contratos

Emiliana S. D. Zanandrea
Diretora de Compras/Contratos

Nova Trento, 05 de Abril de 2024.